



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESOLUÇÃO N.º 033 /13-CD/PRODUZIR

Altera os Artigos 5º e 7º da Resolução nº 024/12-CD/PRODUZIR que estabelece e consolida normas quanto ao período de carência e à nomenclatura do curso “Gestão da Primeira Empresa” e inclusão do novo curso “Iniciação ao Empreendedorismo”, respectivamente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE GOIÁS e do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS – FUNPRODUZIR, no uso das atribuições regulamentares e com amparo legal dos artigos 36, 45 e 47 do regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.265, de 31 de julho de 2000 e,

CONSIDERANDO que uma de suas atribuições regulamentares é a de expedir resoluções assinadas pelo seu Presidente, de acordo com a previsão do art. 47 do Regulamento do PRODUZIR, aprovado pelo Decreto nº 5.265 de 31 de julho de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º – *Ad referendum* do Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – CD/PRODUZIR, alterar o Artigo 5º, inciso IV e o Caput do Artigo 7º da Resolução nº 024/12-CD/PRODUZIR que passarão a vigorar com a seguinte redação:





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

“Art. 5º

(...)

IV – O prazo de financiamento será de no máximo 36 (trinta e seis) meses, incluindo o período de **6 (seis) meses** de carência; (NR)

(...)

Art. 7º – O benefício do empréstimo do CRÉDITO PRODUTIVO só poderá ser concedido às **MICRO E PEQUENAS EMPRESAS e MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**, cujos sócios apresentem à GOIASFOMENTO S.A., certificados de conclusão de quaisquer dos cursos “Plano de Negócios para Empreendedores”, “Gestão Competitiva”, “*Iniciação ao Empreendedorismo*” e/ou “*Gestão da Primeira Empresa e Plano de Negócios*”, disponibilizados pela SUPERINTENDÊNCIA DE MICROEMPRESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO-SIC.” (NR)

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE GOIÁS E DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS – CD/PRODUZIR, em Goiânia, 02 de outubro de 2013.

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
PRESIDENTE DO CD/PRODUZIR